



LEI MUNICIPAL Nº 1.144/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma Rua situada no Distrito de Brejinho, Município de Araripe/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, *senhor Giovane Guedes Silvestre*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: "**MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA**", a Rua que tem início na Av. João José de Oliveira, Distrito de Brejinho, neste Município, Estado do Ceará.

Art. 2º - **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA** nasceu no Distrito de Brejinho, Araripe/CE no dia 16 de dezembro de 1921, até seu último dia de vida. Filha de: Delfino José de Oliveira e Antônia Maria da Conceição. Foi casada com João José de Oliveira, com quem teve 11 filhos, foi agricultora e também professora, nas décadas de 50 e 60 pela prefeitura Municipal de Araripe/CE. Faleceu no dia 31 de janeiro de 1991 com 75 anos de idade.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe/CE